

Waudelice
Monteiro
dos
Santos:2459

Assinado de forma
digital por
Waudelice Monteiro
dos Santos:2459
Dados: 2023.08.28
18:05:30 -03'00'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 161/2023 – São Paulo, terça-feira, 29 de agosto de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 17/2023 - EMAG/ROCO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO E JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª REGIÃO

ALTERAÇÃO DO EDITAL nº 14/2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, Presidente da Comissão do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3.ª Região,

CONSIDERANDO que a análise da vida pregressa e investigação social devem ser finalizadas antes do deferimento das inscrições definitivas e realização das provas orais;

CONSIDERANDO que, em razão do número elevado de candidatos e candidatas habilitados a requererem a Inscrição Definitiva, referida análise pelos setores competentes deste Tribunal tem representado considerável volume de trabalho, com previsão de ser encerrada apenas em meados de outubro;

TORNA SEM EFEITO as datas previstas no Edital nº 14, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11 de julho de 2023 e **COMUNICA** que:

1. As novas datas serão divulgadas em ato próprio tão logo seja possível;
2. A previsão é de que as provas orais aconteçam a partir de fevereiro de 2024;
3. A Comissão Examinadora segue empenhada em finalizar o concurso com a brevidade possível, atenta, contudo, a todos os procedimentos que garantam a máxima lisura do certame e o tratamento isonômico entre todos os candidatos e candidatas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de alteração.

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

Desembargador Federal Paulo Fontes
Presidente da Comissão do XX Concurso

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 28/08/2023, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CATRF3R Nº 34, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, no ano de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1.º Não haverá expediente neste Tribunal nos seguintes dias do ano de 2024:

1.º de janeiro	Confraternização Universal
25 de janeiro	Aniversário da cidade de São Paulo
12 e 13 de fevereiro	Camaval
27 de março	Feriado Legal
28 de março	Feriado Legal
29 de março	Sexta-feira Santa
1.º de maio	Dia do Trabalho
30 de maio	Corpus Christi
09 de julho	Revolução Constitucionalista
31 de outubro	Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro
1.º de novembro	Feriado Legal
15 de novembro	Proclamação da República
20 de novembro	Dia da Consciência Negra
24 de dezembro	Feriado Legal
25 de dezembro	Natal
31 de dezembro	Feriado Legal

Art. 2.º Não haverá expediente no dia 31 de maio de 2024.

Parágrafo Único. As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Art. 3.º O expediente no dia 14 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas.

Art. 4.º Durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 06 de janeiro, previsto na Lei Federal n.º 5.010/66, art. 62, inciso I, o funcionamento dos serviços deste Tribunal será realizado em regime de plantão.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/08/2023, às 13:34, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJP3R Nº 588, DE 24 DE AGOSTO DE 2023